PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2024-07-24	
O Secretário da Mesa	
Jorge Paulo Oliveira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Jorge Paulo Oliveira (Assinatura Qualificada) Date: 2024.07.24 16:39:13 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 313 / XVI (1 .ª)

Assunto: Revisão do Estatuto da Carreira Diplomática

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O pessoal afeto ao corpo diplomático desempenha funções de extrema importância para o Estado Português. A afirmação de Portugal junto dos organismos internacionais, dos Estados, na CPLP ou junto das comunidades portuguesas é cada vez mais necessária e exige uma maior presença e atenção que não podem ser descuradas nem pôr em causa as condições de trabalho e as aspirações de todos aqueles que ingressam na carreira diplomática.

O Estatuto profissional dos funcionários do quadro do serviço diplomáticonão sofreu qualquer alteração, nem a respetiva tabela remuneratória, desde 1998. Passaram, entretanto, 26 anos. E desde 2003, os abonos não são atualizados.

O PCP considera que a degradação progressiva das condições de trabalho, a dificuldade de progressão na carreira e o facto de nunca ter sido revista a respetiva tabela remuneratória (desde 1998) conduz a uma situação de inadiável necessidade de revisão do Estatutoprofissional dos funcionários do quadro do serviço diplomático.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Que diligências vai o Governo adotar para iniciar o processo de negociação com as organizações representativas dos funcionários diplomáticos, com vista à revisão do Estatuto profissional dos funcionários do quadro do serviço diplomático e da respetiva tabela remuneratória? Para quando e qual o calendário previsto?

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2024

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.